

Id:1518FB97E2D9B3E1


 ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ  
 CNPJ 01.612.578/0001-61


AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023

A Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da Tomada de Preço nº 012/2023, referente ao Processo Administrativo nº 099/2023 a **CONTINUIDADE** da sessão para abertura das propostas de preços das empresas declaradas habilitadas, de acordo com o **Relatório de Ata – Fase de Habilitação**, publicado no Diário Oficial do Município - DOM – Edição: VXL, página 312 de 04/04/2024, Mural da Prefeitura. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para instalação da iluminação do gramado do Estádio municipal de Floresta do Piauí-PI, Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS e outros. **Local e Data:** A reunião para continuidade da sessão será no dia 19/04/2024 às 09:00 na sede da Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, localizada na Rua Rufino Raimundo Torres s/n – centro, no setor de licitações.

Floresta do Piauí-PI, 12 de Abril de 2024

 Raimundo Nonato de Sousa  
 Presidente da CPL

Id:0B62154D5413AFC2


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
 C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09


PORTARIA Nº 027/2024-Gab Pref,

Francisco Ayres-PI, 12 de abril de 2024.

Dispõe sobre nomeação do COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, e da outras providências.

A Prefeitura Municipal de Francisco Ayres, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com o Art. 135, Inciso VI, combinado com o Art. 26, Inciso II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e, ainda;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MANOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO**, Portador do CPF 396.513.123-00, RG 3.652.850-SSP/PI, para o cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 321/2014 de 22 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 421/2022 de 16 de agosto de 2022;

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Ayres, Estado do Piauí, 12 de abril de 2024.

 EUGENIA DE SOUSA  
 NUNES:28600820855  
 0855

 Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA  
 NUNES:28600820855  
 Data: 2024.04.12 09:46:16 -03'00'

 Eugênia de Sousa Nunes  
 Prefeita Municipal de Francisco Ayres

 Documento assinado digitalmente  
 gov.br  
 TAVARES DE SOUSA MACHADO  
 Data: 12/04/2024 08:43:26 -0300  
 Verifique em https://validar.jbs.gov.br

 Tavares de Sousa Machado  
 Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Id:0CC55AC5B19DAFB1


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
 CNPJ: 06.553.713/0001/69  
 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645 - 000  
 Francisco Santos – PI

Portaria nº 021/2024

Francisco Santos-PI, 11 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Prêmio de 03 (meses).

Considerando o requerimento escrito de 11 de abril de 2024.


Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **IZA MARIA DOS SANTOS**, Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período 15 de Abril de 2024 á 15 de Julho de 2024.

Art. 2º. – A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 11 de Abril de 2024.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 21 (vinte e um) em 11 (onze) de abril de 2024.

  
 José Edson de Carvalho  
 Prefeito Municipal

Id:01AB2F02C54DB0FD


 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
 União, Trabalho e Transparência
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESOLUÇÃO DAS INCONFORMIDADES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA GOVERNAMENTAL SIMEC, PARA O MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** AKELLY CONSULTORIA LTDA. **CNPJ Nº:** 28.333.507/0001-86. **CONTRATO Nº:** 01.2103/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.500,00(SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 21/03/2024. **VIGÊNCIA:** 21/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS JOSÉ DA SILVA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI E SR. GEORGE MIRANDA DE ANDRADE PELA EMPRESA AKELLY CONSULTORIA LTDA.

 CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes – PI  
 Facebook/Instagram: prefeituraeveramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituraeveramendespi@gmail.com